



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2015

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ARTEMIO LIMA DA COSTA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 216.833.282-72 e RG nº 155.764 SSP/AC, e pela sua 1º Secretária **ROSELI COSTA**, brasileira, Vereadora, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº. 308.004.472-04 e RG nº 177.350 SSP/AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **LOGUS COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.444.284/0001-78, com endereço a Rua Marechal Deodoro, 856 - Centro, **RESOLVEM** celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 15/2015, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18.06.2015, com vigência a partir de 01.02.2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31.12.2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 15/2015, pelo prazo de 11 meses é de R\$ 1.450,00 perfazendo um total de R\$ 15.950,00.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac., 28 de janeiro de 2016.

  
**ARTEMIO LIMA DA COSTA**  
Presidente - CMRB

  
**ROSELI COSTA**  
1º. Secretário - CMRB

  
**LOGUS COMERCIO LTDA – ME**  
CNPJ nº 01.444.284/0001-78